

PORTARIA Nº 447/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e LC 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO Informação do TER-PR, 103ª Zona Eleitoral, através do Ofício nº 213/2012, comunicando o fim do prazo de cedência de servidor,

CONSIDERANDO ainda a necessidade de lotar o servidor junto a Administração Direta do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 134/2010, de 21/05/2010, que designava o Servidor Reginaldo José Cambuzzi, matrícula nº 12964, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da Comarca de Chopinzinho.

Art. 2º - Lotar o servidor Reginaldo José Cambuzzi, na Secretaria de Administração, junto à Divisão de Protocolo, Arquivo e Expedição de Atos Oficiais, a partir de 19/12/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Delfo Martinelli
Secretário de Administração